



PARECER APRESENTADO PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E DE ÉTICA PARLAMENTAR

HONRARIAS

Relatoria: Vereador(a) Raminho Xavier

1. Relatório

As proposições relativas às honrarias ora submetidas à apreciação encontram-se regularmente em tramitação nesta Casa Legislativa. Após leitura nominal e protocolar em plenário, as proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes competentes, nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que determina que “*recebido o projeto (...), o Presidente despachará encaminhando-o a uma ou mais comissões para receber parecer, de acordo com a natureza da matéria nele contido*”.

Na sequência, e em consonância com a praxe legislativa, foi solicitada a emissão de Parecer Jurídico pela Consultoria Jurídica Legislativa, visando examinar a adequação formal, regimental e de competência, bem como a técnica legislativa aplicável ao tipo honorífico. O parecer apresentado limitou-se aos aspectos normativos, não emitindo juízo de valor quanto ao mérito, destacando tratar-se de manifestação opinativa e não vinculante, a qual acompanha o processo legislativo como subsídio.

As Comissões Permanentes, portanto, receberam as matérias para manifestação sobre sua admissibilidade e adequação, observados os artigos 91, 232 §4º e 249 do Regimento Interno, no âmbito de suas respectivas atribuições regimentais.

É o relatório.

2. Voto do Relator

O relator, com pleno conhecimento do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica Legislativa e incorporando sua fundamentação IN TOTUM, conforme prática consolidada, adota integralmente as premissas e conclusões contidas no parecer técnico, como se aqui transcritas estivessem.

No mérito, após análise pormenorizada de cada proposição apresentada, considerando os requisitos regimentais para o deferimento das honrarias, o relator emite seu voto conforme detalhamento abaixo, referente a cada uma das honrarias analisadas nesta pauta:



Projeto de Decreto Legislativo nº 2.231/2025 de Autoria do Vereador Mery da Saúde que concede Título Cidadão de Caruaru a MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.255/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Armando da Fonte a Aroldo dos Santos Leda. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.256/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Dra. Edmilsa Maria Nina da Silva. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.257/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Dr. Geminiano Campos a Karla Maciel Gomes Coelho. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.258/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Dr. Geminiano Campos a Nadja Kelly Martins de Menezes Farias. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.259/2025 de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Dr. Ulisses Costa Bitencourt. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.260/2025 de Autoria do Vereador Edilson do MST que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a FÁBIO CÉSAR TEIXEIRA DE SANTANA. Parecer: Favorável

3. Análise da Comissão

As Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Ética Parlamentar, analisando conjuntamente as proposições honoríficas incluídas na pauta, acompanham na íntegra o voto do relator, incorporando as conclusões acima discriminadas para cada matéria.

Assim, por unanimidade, as Comissões emitem PARECER CONJUNTO na forma supra detalhada, acolhendo os votos emitidos pelo relator referente a todas as proposições de honraria ora examinadas.

Câmara Municipal de Caruaru, 21/10/2025



Vereador Cabo Cardoso

Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Carlinhos da Cecaca

Presidente da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Gil Bobinho

Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Hugo Leonardo Chaves

Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Jorge Quintino

Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereadora Aline Nascimento

Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Silvio Nascimento

Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR